

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 18 de agosto de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 08/2014, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas e confecção de convites para Solenidades de Honra ao Mérito e Cidadania e de Entrega de Medalhas Benedito Valadares, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital respectivo (Anexo I). **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Charles Silva Gomes, RG MG 10.023.063, representando a empresa **Gráfica Iguazu Ltda.**, CNPJ 20.949.657/0001-07; Elias Gonçalves Batista, RG M 6.176.699, representando a empresa **FAE Artes Gráficas - ME**, CNPJ 03.232.843.0001/01; Sergino Magalhães de Souza, RG MG 706.772, representando a empresa **R&S Comunicação Visual Eireli – ME**, CNPJ 19.288.485/0001-99; Moisés Marques João de Deus, RG M.5.017.403, representando a empresa **Gráfica Itaúna Ltda.**, CNPJ 10.715.253/0001-03; Rogério Augusto Ferreira Schott, RG MG 2.949.266, representando a empresa **Gráfica e Editora Minas Gerais Ltda.** – ME, CNPJ 16.815.575/0001-00; Silvanio Mateus Borges, RG 1021012, representando a empresa **R.A Gráfica e Papelaria Ltda. ME**, CNPJ 13.473.238/0001-86; Francino Pereira de Oliveira Júnior, RG MG 11.765.551, representando a empresa **Print Gráfica Ltda. ME**, CNPJ 16.826.724/0001-29; Renato Soares da Silva, RG MG 11.076.408, representando a empresa **Gráfica e Editora SF Ltda ME**, CNPJ 10.679.588/0001-05; Giovani Santos de Almeida, RG MG 3.946.005, representando a empresa **Gráfica e Papelaria Giomar Ltda.**, CNPJ 02.077.599/0001-97; Valdirene Freire da Cruz Brito, RG MG 10.382.299, representando a empresa **Valdirene Freire da Cruz Brito ME**, CNPJ 14.713.643/0001-97. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Registra-se que o representante da empresa **Gráfica e Editora SF Ltda ME** se ausentou antes do início da abertura dos envelopes, informando sua não participação na fase de lances. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. **A pregoeira passou a verificar a aceitabilidade** das propostas quanto ao critério de julgamento indicado no edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores, fazendo a classificação para a etapa de lances. **Cadastradas as propostas no sistema**, impresso o quadro comparativo de

preços inicial e classificadas as propostas, os trabalhos foram suspensos para almoço, às onze horas e cinquenta minutos, sendo retomados às treze horas e trinta minutos. Estiveram presentes na segunda parte da reunião apenas os representantes das empresas FAE Artes Gráficas – ME, R&S Comunicação Visual Eireli – ME e Print Gráfica Ltda. ME. Dando continuidade, passou à fase de **lances**. Para o item 1, a empresa R&S Comunicação Visual Eireli – ME apresentou **lance intermediário** no valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos); para o item 6, a empresa R&S Comunicação Visual Eireli – ME apresentou lance intermediário no valor de R\$ 0,12 (doze centavos); para o item 7, a empresa FAE Artes Gráficas – ME apresentou o lance intermediário no valor de R\$ 0,17 (dezessete centavos), e a empresa Print Gráfica Ltda. ME apresentou lance intermediário no valor de R\$ 0,12 (doze centavos); para o item 8, a empresa FAE Artes Gráficas – ME apresentou o lance intermediário no valor de R\$ 0,10 (dez centavos). Registra-se que, para o item 13, a pregoeira entendeu o valor ofertado pela empresa FAE Artes Gráficas – ME (o menor preço ofertado) como **inexequível**, o que foi confirmado pelo representante da empresa, que informou ter havido erro na digitação do valor, deixando-o inexequível e **excluindo essa licitante da negociação desse item**. As demais propostas de preços apresentadas foram consideradas exequíveis uma vez que apesar de estarem em sua maioria bem abaixo do preço estimado, verificou-se **que demonstram** a realidade do mercado e tiveram sua viabilidade constatada. Terminada a fase de lances, teve início a abertura dos envelopes das empresas que apresentaram menor preço para os itens, para verificação das suas condições habilitatórias. Na conferência dos documentos, constatou-se que: a empresa **Gráfica Iguazu Ltda**, que havia apresentado menor preço para os itens 1, 8, 11, 12 e 15, apresentou Certidão Judicial Cível Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça da sede da licitante apenas em cópia simples, desatendendo exigências do edital, o que a **INABILITA** e implica sua **desclassificação**; a empresa **R&S Comunicação Visual Eireli – ME**, que apresentou o menor preço para os itens 2, 5, 16 e 17, foi considerada **HABILITADA**; a empresa **FAE Artes Gráficas – ME**, que apresentou menor preço para os itens 3, 4, 9, 14 e 18, foi considerada **HABILITADA** (a certidão de regularidade do FGTS apresentada estava vencida em 12/08/2014, sendo essa empresa ME, conforme item 5.6.4 do edital, é assegurado o prazo de 02 (dois dias úteis) para regularização, sendo a situação regularizada na própria sessão); a empresa **Gráfica e Papelaria Giomar Ltda.**, que apresentou o menor preço para os itens 6 e 13, foi considerada **HABILITADA**; a empresa **Gráfica e Editora SF Ltda ME**, que apresentou menor preço para os itens 7 e 10, foi considerada **HABILITADA**. Com a desclassificação da **Gráfica Iguazu Ltda**, que havia apresentado menor preço para os itens 1, 8, 11, 12 e 15, a pregoeira examinou as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, para apuração de propostas para atender esses itens, verificando que: a empresa **R&S Comunicação Visual Eireli – ME** foi a classificada em segundo lugar para o item 1; a empresa **FAE Artes Gráficas – ME** foi a classificada em segundo lugar para o item 8; a empresa **Gráfica e Editora Minas Gerais Ltda** foi a classificada em segundo lugar para o item 11; a empresa **Gráfica Itaúna Ltda** foi a classificada em segundo lugar para o item 12; e a empresa **R.A Gráfica e Papelaria Ltda. ME** foi a classificada em segundo lugar para o item 15. A pregoeira, analisando as

ofertas, decidiu pela aceitabilidade dos preços. Estando as empresas **R&S Comunicação Visual Eireli – ME** e **FAE Artes Gráficas – ME** habilitadas, ficam elas declaradas vencedoras também dos itens 1 e 8, respectivamente. No caso das empresas **Gráfica e Editora Minas Gerais, Gráfica Itaúna Ltda.** e **R.A Gráfica e Papelaria Ltda. ME**, cujos documentos de habilitação ainda não foram conferidos, foram abertos os envelopes de habilitação dessas empresas, os documentos rubricados. Registra-se que o representante da empresa **Print Gráfica Ltda. ME**, alegando que não poderá estar presente na próxima reunião, solicitou que seu envelope de habilitação fosse aberto para autenticação de documentos, o que foi atendido. Às dezessete horas e quinze minutos, os trabalhos foram suspensos, e terão continuidade no dia 19 de agosto de 2014, tendo início com a conferência de documentos das licitantes classificadas em segundo lugar para os itens já citados para verificação de suas condições habilitatórias. Os representantes das licitantes se ausentaram antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 18 de agosto de 2014.

Michele Aparecida Villaça
Pregoeira

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Marina Rodrigues de Souza
Equipe de apoio

Luciana Maria dos Santos Pereira
Equipe de apoio

Euler Aparecido de Souza Garcia
Equipe de apoio